

Decreto nº 009/2021

“Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, em razão da “Quarta-feira de Cinzas” e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

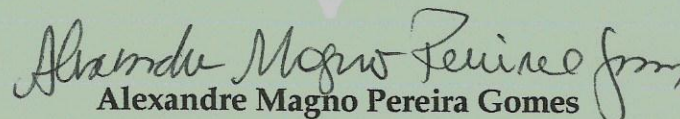
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, em razão da “Quarta-feira de Cinzas”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que serão realizados normalmente;

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 16 de fevereiro de 2021.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Decreto nº 009/2021

“Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, em razão da “Quarta-feira de Cinzas” e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

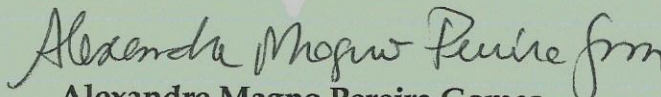
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021, em razão da “Quarta-feira de Cinzas”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que serão realizados normalmente;

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 16 de fevereiro de 2021.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito